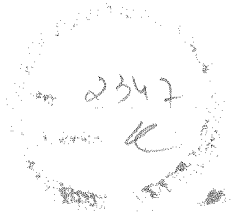




Presidência da República
Secretaria Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Em face do que consta do Processo nº 00140.000106/2011-70, a **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, **WÁLTENO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 057.446.281-34, de acordo com a competência prevista no inciso I do art. 1º da Portaria 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, declara rescindido o Contrato nº 99/2011, celebrado com a empresa **CONDOR CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, a contar de 1º/01/2013, com fundamento no art. 77 c/c o inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2012.

WÁLTENO MARQUES DA SILVA
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República